

FACULDADE DE ANICUNS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 01/2021
ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE ANICUNS


A Comissão eleitoral, nomeada pela portaria nº 157/2021, para organizar, coordenar e realizar o processo eleitoral para DIRETOR E VICE-DIRETOR da Faculdade de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições, torna público a presente errata para retificar o § 2º do artigo 18.

Onde se lê: “§ 2º - Cada docente deverá manifestar seu interesse pela modalidade de voto do § 1º, até o dia 14-05-2021, direcionando ao núcleo de seleção, sua intenção de voto via correio, através do e-mail: nucleocelecaofaculdadeanicuns@gmail.com;”

Leia-se: “§ 2º - Cada docente deverá manifestar seu interesse pela modalidade de voto do § 1º, até o dia 18-05-2021, direcionando ao núcleo de seleção, sua intenção de voto via correio, através do e-mail: nucleoselecaofaculdadeanicuns@gmail.com;”

Com as devidas correções e dilação do prazo, publique-se para toodos os efeitos.

Anicuns, 13 de maio 2021.



Diorgenes de Castro Ferreira Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral 2021

Publicado em
14/05/2021
